

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 326

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 18/2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado final da Seleção de Portadores de Diploma de Graduação, para matrícula no curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Convocar os candidatos selecionados para procederem à entrega de documentos nos dias **22 e 23 de março de 2018**, das **8h00 às 12h00** e das **14h00 às 18h00**, no Polo de Apoio Presencial de Itapetinga, ou das **8h00 às 12h00** e das **13h00 às 16h00**, na Secretaria do curso de Física EaD (Pavilhão Adonias Filho, térreo, próx. aos Correios).

Art. 3º - Os procedimentos para a Solicitação de Matrícula, relação de documentos necessários e demais observações encontram-se no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado para a Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos, no local, data e horário estabelecidos, implicará a sumária perda da vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.

Art. 5º - A entrega dos documentos é o primeiro procedimento da matrícula e esta será efetivada somente após a conferência, pela Universidade, da documentação apresentada e consequente homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de março de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 326**  
**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA PORTADORES DE DIPLOMA**  
**DE GRADUAÇÃO**

**I. INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>CANDIDATOS SELECIONADOS, POR ORDEM ALFABÉTICA</b>	
ADENILTON CORREIA NASCIMENTO	0940369265 SSP BA
ERIKA MAYSА DOS SANTOS	0664270611 SSP BA
RABI REZEDÁ	0546262937 SSP BA
ERIC DAMASCENO CARDOSO	0560398247 SSP BA
IVEA KRISHNA DA SILVA CORREIA	0939845377 SSP BA
<b>CANDIDATOS EXCEDENTES, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	
FRANKLIN DELUZIO SILVA JUNIO	1374665525 SSP BA
INDIRA DIAS NOVATO BORGES	1157899013 SSP BA
CAMILLA MARIA TORRES PINTO	1459172825 SSP BA
MATHEUS DIOGO DA SILVA PINHEIRO	1149498919 SSP BA
LUANNE LIMA FERREIRA	1377986799 SSP BA
ISABELLE DA SILVA SANTOS	1262532426 SSP BA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 326

## PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

### **SOBRE A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

A Solicitação de Matrícula dos candidatos convocados deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- Comparecimento dos candidatos nos locais indicados nesta Portaria para realização da Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos necessários para a homologação;
- Após a conferência da documentação apresentada, as solicitações de matrícula deferidas serão homologadas pela Reitoria e aquelas não homologadas, serão divulgadas na página da Universidade, na Internet (<http://www.uesc.br/>);

Observação: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar na página da UESC a divulgação do resultado da Solicitação de Matrícula.

### **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**Para homologação da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar:**

- a) Cópia autenticada do Diploma de curso de Graduação reconhecido;
- b) Título de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição, para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet, ou protocolo de solicitação (fotocópias legíveis e autenticadas);
- c) Documento de Identidade com foto, que tenha validade nacional (fotocópia legível e autenticada);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia legível e autenticada);
- e) Quitação de serviço militar (fotocópia legível e autenticada), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Uma fotografia 3x4, recente (de, no máximo, 6 meses);
- g) Ficha de solicitação de matrícula do candidato devidamente preenchida e assinada (fornecida nos locais de Solicitação de Matrícula);
- h) Comprovação de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) com correspondente número (fotocópia legível e autenticada), no caso de não constar no documento de identidade do item (c).

### **OBSERVAÇÕES**

Os documentos devidamente autenticados e entregues na inscrição deste processo seletivo poderão ser aproveitados nesta etapa.

Os documentos acima, apenas serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da solicitação da matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos, rasurados ou sem as respectivas assinaturas.

Em caso de impedimento do candidato classificado, a solicitação de matrícula poderá ser realizada por seu procurador, através de procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e de posse de todas as informações e documentos do candidato, necessários para a solicitação da matrícula, além das fotocópias autenticadas dos documentos do procurador.

Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração para apresentar a documentação com vistas à Solicitação de Matrícula. No entanto, será necessário que este comprove ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu original e fotocópia do documento de identidade, sendo que esta última ficará retida em conjunto com as demais documentações apresentadas.

O candidato aprovado, procedente de outro país, deverá fornecer documento que comprove a permanência legal no Brasil, expedido pelo órgão competente.

É conveniente que os documentos sejam providenciados com antecedência pelo candidato, pois os prazos para sua entrega são, necessariamente, muito curtos.

**Será considerada nula a classificação do candidato que até a data limite para a solicitação de matrícula não apresente os documentos necessários.**

**O não comparecimento do candidato convocado para a Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos implicará a sumária perda da vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)